



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade da Aquisição de Combustível para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal (Gasolina e Diesel), para desenvolver os trabalhos da Câmara Municipal de Curionópolis – PA;

A presente da Aquisição de Combustível para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal (Gasolina e Diesel) são para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curionópolis, bem como seus departamentos e as comissões provisórias e permanentes desta Casa Legislativa;

- Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

Curionópolis - Pa, 06 de janeiro de 2021.


Magno Araújo Santos
Presidente da Câmara Municipal